

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS
REALIZADA EM 18/06/2019**

1 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, pelas 11:00h, na Sala 05 do Pav.
2 II, sob a presidência da Profa **Carine Tondo Alves**, reuniram-se extraordinariamente, os seguintes
3 integrantes do colegiado de Engenharia de Energias: **Anderson Dourado Sisnando, Bárbara**
4 **Gomes Pereira, Jadiel dos Santos Pereira e Luciano Sérgio Hocevar**. Além disso, os seguintes
5 professores do curso também compareceram: **Aroldo Félix de Azevedo Junior e Jairo Cavalcanti**
6 **Amaral**. Havendo quórum regimental, a sessão foi iniciada com a seguinte pauta única: I.
7 Avaliação das diretrizes de formação geral e das áreas correlatas para saber se estão de acordo com o PPC
8 a fim de subsidiar a tomada de decisão acerca da participação ou não do curso no ENADE 2019: A
9 **Presidente** mencionou que recebeu um memorando eletrônico da Procuradora Institucional
10 solicitado que o colegiado optasse pela participação ou não do curso no ENADE 2019 com base nas
11 exigências para a participação dos discentes na prova. O item 5.1.1 do Edital N°43 de 04/06/2019
12 considera estudantes habilitados: “aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou
13 mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até
14 o último dia do período de retificação de inscrições do ENADE 2019, ou aqueles com previsão de
15 integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2020”. A Presidente
16 informou que os discentes mais avançados no curso ainda não fizeram a integralização através da
17 solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas no BES porque o PPC
18 reformulado de Engenharia de Energias ainda não foi cadastrado no sistema e-mec, o que deve ser
19 realizado até o dia 31 de agosto de 2019 para fins de reconhecimento de curso. Com base nisso e no
20 memorando eletrônico recebido, o qual informa que é facultativo ao colegiado e NDE optar pela
21 participação ou não do curso no ENADE 2019 sem prejuízo ao curso. Foi colocado em discussão e
22 votação. Os membros presentes concordaram com os argumentos evidenciados pela Profa. Carine e
23 em seguida foi colocado em votação a participação ou não do curso no ENADE de 2019. Por
24 unanimidade foi decidido que o curso vai optar pela não participação no ENADE. A sessão foi
25 encerrada e eu, Carine Tondo Alves, lavrei a presente ata. Feira de Santana 18 de Junho de 2019.
26 XXX
27 XXX
28 Carine Tondo Alves _____
29 Anderson Dourado Sisnando _____
30 Aroldo Félix de Azevedo Junior _____
31 Bárbara Gomes Pereira _____
32 Jadiel dos Santos Pereira _____
33 Jairo Cavalcanti Amaral _____
34 Luciano Sérgio Hocevar _____